



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### ERRATA E PRORROGAÇÃO

**Processo Licitatório n° 048/2017**  
**Modalidade: Pregão Presencial n° 034/2017**  
**Tipo: Menor Preço por Lote**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU EMPRESAS SOB FORMA DE CONSÓRCIO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO (CONTRATADO PELO MUNICÍPIO) PARA DISPOSIÇÃO FINAL; VARRIÇÃO MECANIZADA; CAPINA E ROÇADA; LIMPEZA DE LOTES VAGOS.**

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da Pregoeira, instituído pela Portaria n° 887, de 16 de janeiro de 2017, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 048/2017, cujo objeto é o contratação de empresa especializada ou empresas sob forma de consórcio, para prestação dos serviços públicos municipais de coleta de resíduos sólidos urbanos; transporte até o aterro sanitário (contratado pelo município) para disposição final; varrição mecanizada; capina e roçada; limpeza de lotes vagos.

**1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública, passam a vigorar da seguinte forma, a saber:**

- **CRENCIAMENTO:**

DIA: 14/07/2017 a partir das **09h00min.**

- **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 14/07/2017 às **09h30min.**

**Local:** Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**2. Altera-se a descrição constante no item 1.2 do Anexo III - Modelo de BDI, bem como a fórmula para cálculo, passando a vigorar a seguinte redação:**

**Onde se lê:**

### ANEXO III – MODELO DE BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI		
ITENS	PERCENTUAL (%)	
<b>1 - CUSTOS INDIRETOS (CI)</b>		
1.1 - AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL =	%	
1.2 - AL - ADMINISTRAÇÃO LOCAL =	%	
1.3 - S - SEGURO =	%	
1.4 - R - RISCOS =	%	
1.5 - G - GARANTIA =	%	
1.6 - DF - DESPESAS FINANCEIRAS =	%	
<b>2 - LUCRO (L)</b>	%	
2.1 - L - LUCRO =	%	
<b>3 - I - IMPOSTOS</b>	%	
3.1 - COFINS =	%	
3.2 - PIS / PASEP =	%	
3.3 - ISS =	%	
BDI =	%	( por cento )
$BDI = \frac{(1 + AC + AL + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		

**Leia-se:**

### ANEXO III – MODELO DE BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI		
ITENS	PERCENTUAL (%)	
<b>1 - CUSTOS INDIRETOS (CI)</b>		
1.1 - AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL =	%	
1.2 - S - SEGURO =	%	
1.3 - R - RISCOS =	%	
1.4 - G - GARANTIA =	%	
1.5 - DF - DESPESAS FINANCEIRAS =	%	
<b>2 - LUCRO (L)</b>	%	
2.1 - L - LUCRO =	%	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>3 - I - IMPOSTOS</b>			%	
3.1 - COFINS =			%	
3.2 - PIS / PASEP =			%	
3.3 - ISS =			%	
BDI =		%	( por cento )	
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L) - 1}{(1 - I)}$				

### 3. Alteração da redação do item 3.1. do edital de licitação:

#### Onde se lê:

3.1. Constitui objeto do presente Pregão Presencial o Registro de Preços para contratação dos serviços relacionados no Anexo I que é parte integrante deste edital, observadas as especificações ali estabelecidas, visando prestação de serviços pela Secretaria relacionada no item 2 do edital.

#### Leia-se:

3.1. Constitui objeto do presente Pregão Presencial, a contratação dos serviços relacionados no Anexo I que é parte integrante deste edital, observadas as especificações ali estabelecidas, visando prestação de serviços pela Secretaria relacionada no item 2 do edital.

### 4. Alteração da redação do item 5.5.2 do edital de licitação:

#### Onde se lê:

5.5.2. Com recuperação judicial, em liquidação judicial ou extra-judicial.

#### Leia-se:

5.5.2. Em Situação de falência, em liquidação judicial ou extra-judicial.

### 5. Alteração da redação do item 9.2.1 do edital:

#### Onde se lê:

9.2.1. Certidão negativa de **PEDIDO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E DE CONCORDATA**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data de emissão não anterior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### **Leia-se:**

9.2.1. Certidão Negativa de **PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data de emissão não anterior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

### **6. Alteração da redação do item 9.6.1 do edital de licitação:**

#### **Onde se lê:**

9.6.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente.

#### **Leia-se:**

9.6.1. Prova de registro do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, no qual conste os seus responsáveis técnicos.

### **7. Alteração da redação do item 9.6.2 e do quadro do edital de licitação e inclusão das seguintes observações listadas abaixo:**

#### **Onde se lê:**

9.6.2. Atestado de Capacidade Técnica - A Licitante deverá possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certificado de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA – Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na modalidade Engenharia Civil ou outra modalidade com habilitação para obras de Engenharia Civil e respectivos atestados de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público privado por execução e/ou coordenação de serviços de características semelhantes às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

ITEM	LOTE	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. MINIMA POR ANO
1	I	Equipe de serviços de coleta domiciliar com caminhão compactador de 15m <sup>3</sup> - Quantitativo de caminhões e mão-de-obra.	Equipe/mês	30
2	II	Equipe volante para serviços de capina manual, pintura de meio fio e roçada com roçadeira mecânica costal - Quantitativo de equipamentos e mão-de-obra.	Equipe/Mês	12
3	I	Operação de transbordo com transporte dos resíduos sólidos urbanos em carreta basculante com capacidade de 55m <sup>3</sup> .	Ton	7.200

#### **Leia-se:**

9.6.2. Atestado de Capacidade Técnica Operacional, em nome da licitante, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) a execução dos seguintes serviços e quantidades definidas no quadro abaixo:

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MINIMA POR ANO
1	I	Equipe de serviços de coleta de resíduos sólidos com caminhão compactador de 15m <sup>3</sup> - Quantitativo de caminhões e mão-de-obra.	Equipe/mês	30
2	I	Operação de transbordo com transporte dos resíduos sólidos urbanos em carreta basculante com capacidade de 55m <sup>3</sup> .	Ton	7.200
2	II	Equipe volante para serviços de capina manual, pintura de meio fio e roçada com roçadeira mecânica costal - Quantitativo de equipamentos e mão-de-obra.	Equipe/Mês	12

### 8. Alteração da redação constante no item 10.2.5 do edital:

#### Onde se lê:

10.2.5. No caso de empate onde duas ou mais licitantes tenham obtido pontuações iguais, a vencedora será conhecida através de sorteio a ser procedido em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

#### Leia-se:

10.2.5. No caso de empate entre os licitantes, a vencedora será conhecida através de sorteio a ser procedido em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

### 9 . Alteração da redação do item 6 do Termo de Referência:

#### Onde se lê:

OBS: O planejamento das atividades de coleta domiciliar; varrição manual e mecanizada; capina e roçada, manutenção de parques, praças e jardins; manutenção da lagoa central, limpeza de lotes e poda de árvores é de responsabilidade da CONTRATANTE e deverá ser obrigatoriamente cumprido pela CONTRATADA

#### Leia-se:

OBS: O planejamento das atividades de coleta domiciliar; varrição manual e mecanizada; capina e roçada, manutenção de parques, praças e jardins; manutenção da lagoa central e limpeza de lotes é de responsabilidade da CONTRATANTE e deverá ser obrigatoriamente cumprido pela CONTRATADA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### **10. Alteração da redação do item 8.1 do Termo de Referência:**

#### **Onde se lê:**

8.1. Os caminhões compactadores da coleta domiciliar deverão ter no máximo 2 (dois) anos de fabricação ao longo do contrato, as carretas basculantes, os caminhões basculantes, os caminhões carroceria de madeira com munck, os ônibus, os veículos tipo caminhonete e motocicletas, deverão ter ano de fabricação, no mínimo o de 7 (sete) anos ao longo de todo o contrato.

#### **Leia-se:**

8.1. Os caminhões compactadores da coleta domiciliar deverão ter no máximo 2 (dois) anos de fabricação ao longo do contrato, as carretas basculantes, os caminhões basculantes, os caminhões carroceria de madeira, os ônibus, os veículos tipo caminhonete e motocicletas, deverão ter ano de fabricação, no máximo de 7 (sete) anos ao longo de todo o contrato, com exceção da varredeira mecanizada que deverá ter no máximo 10 (dez) anos ao longo de todo o contrato.

### **11. Alteração do item 19.8 do Termo de Referência:**

#### **Onde se lê:**

19.8. É **vedada a subcontratação**, cessão ou transferência parcial ou total destes serviços.

#### **Leia-se:**

19.8. É **vedada a subcontratação**, cessão ou transferência parcial ou total destes serviços, sem autorização do CONTRATANTE

### **12. Inclusão de linha no Quadro 2 do Anexo II do Termo de Referência:**

#### **Onde se lê:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO 2

TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM CARRETA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 55M3, DA UNIDADE DE TRANSBORDO AO ATERRO SANITÁRIO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA ÁREA DE TRANSBORDO

QUANTITATIVO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E MÃO-DE-OBRA

CARRETAS BASCULANTES DE 55M3					RETRO-ESCAVADEIRA	MÃO-DE-OBRA		
1	TON	1.200	72	86.400	1	1	1	1

## Leia-se:

QUADRO 2

TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM CARRETA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 55M3, DA UNIDADE DE TRANSBORDO AO ATERRO SANITÁRIO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA ÁREA DE TRANSBORDO

QUANTITATIVO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E MÃO-DE-OBRA

CARRETAS BASCULANTES DE 55M3					RETRO-ESCAVADEIRA	MÃO-DE-OBRA		
QUANTIDADE	UNIDADE	MASSA ESTIMADA A SER TRANSPORTADA (MÊS)	DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE (KM)	TOTAL (TON X KM / MÊS)	QUANTIDADE	MOTORISTA	OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA	AJUDANTE DE LIMPEZA (ÁREA DE TRANSBORDO)
1	TON	1.200	72	86.400	1	1	1	1

## 13. Alteração da redação do item 3.10 da Minuta do Contrato:

### Onde se lê:

3.10. Para os efeitos de contrato consideram-se profissionais do próprio estabelecimento CONTRATADO o profissional que tenha vínculo de emprego com a CONTRATADA.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### **Leia-se:**

3.10. Para os efeitos de contrato consideram-se profissionais do próprio estabelecimento CONTRATADO o profissional que tenha vínculo ou relação com a CONTRATADA.

### **14. Alteração da redação constante em item no campo das Observações do Anexo IV referente ao Modelo de Carta de Credenciamento:**

#### **Onde se lê:**

Observações:

(...) Se utilizar o modelo do Anexo III ou fizer uso de instrumento de procuração particular, deverá ser observado o disposto no subitem 6.2 deste edital, quanto ao reconhecimento de firma.

#### **Leia-se:**

Observações:

(...) Se utilizar o modelo do Anexo IV ou fizer uso de instrumento de procuração particular, deverá ser observado o disposto no subitem 6.2 deste edital, quanto ao reconhecimento de firma.

### **15. Inclusão dos Anexos IX (Cronograma físico financeiro) e X (Planilha Referencial para a Composição dos Preços) no edital, conforme documentos em Anexo ao presente.**

### **16. Permanecem inalteradas as demais disposições.**

Lagoa Santa, 27 de junho de 2017.

**Euvani Lindourar Pereira D'Avelar**  
**Pregoeira**